



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

14 / 08 / 2020

*Permentta*

Assinatura

**EDITAL N.º. 084/2020 - ERRATA**

O Prefeito Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista erro de grafia no Edital de Convocação nº 083/2020, RESOLVE:

Substituir a grafia **“PROFESSOR DE PORTUGUÊS”** por **“RECEPCIONISTA S”**, no Edital de Convocação nº 083/2020, o qual passará a grafar da seguinte forma:

Convocar a comparecer na Secretaria Municipal de Administração dessa Prefeitura no prazo de 30 dias consecutivos, o candidato aprovado no Concurso, abaixo relacionado, com 02 (duas) fotocópias (autenticadas) dos documentos abaixo listados e exames médicos com respectivos laudos para serem analisados pela Junta Médica Oficial do Município. O não comparecimento do candidato convocado importará na desistência tácita do mesmo em assumir o cargo para o qual foi aprovado no mencionado concurso.

**“RECEPCIONISTA “S”**

16º SARA DA SILVA”

São Simão, 14 de agosto de 2020.

  
**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito

Recebi o Edital de Convocação N.º 084/2020 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura